



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

O Vereador, que este subscreve, requer, respeitosamente, seja levada à consideração do Plenário a seguinte emenda à LOA – Lei de Orçamentária Anual, para o exercício de 2022, conforme segue:

Emenda n.º 02 /2021:

Secretaria: Secretaria Municipal da Saúde

Órgão: 11

Dotação: 06.01.10.122.0100.1601- Renovação da frota SMS com veículos para 5 pessoas- emendas impositivas

Rubrica: 63546 4.4.90.52.00.00.00 0040.00000

63547 4.4.90.52.00.00.00 4505.00000

Valor Acrescentado: 124.100 (cento e vinte e quatro mil e cem reais)

Secretaria: Reserva de contingências

Órgão: 10

Dotação: 10.01.99.999.9999.9998 – Reserva de contingência – emendas impositivas

Rubrica: 64151 9.9.99.99.00.00.00

Valor reduzido: 124.100 (cento e vinte e quatro mil e cem reais)

Justificativa:

Mais Carros, menos espera - "Os veículos serão de fundamental importância para o trabalho e com isso levando assistência médica para a população rural e, ao mesmo tempo, permitindo o isolamento social desses moradores, evitando o deslocamento para a zona urbana em busca de atendimentos de saúde, diminuindo a circulação e, assim, o risco de contágio pela COVID-19"

Certos de contar com vossa imediata apreciação e encaminhamento do presente pleito, despeço-me com elevada estima, consideração e apreço.

Valdeci

Gabinete do Vereador Valdeci Alves de Castro, 24 de novembro de 2021.

Republicanos

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Valdeci Alves de Castro

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"